

INTERESSADO : WANG TAI-CHANG

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATOR : Cons. José Conceição Paixão

PARECER Nº 267/75, CPG, Aprov. em 11 / 12 / 74

Com. ao Pleno

em 29 / 01 / 75

(Proc. 3601/74)

São Paulo, 11 de dezembro de 1974

a) Conselheiro José Conceição Paixão

Relator

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO : WANG TAI-CHANG, filho de Wang Hu Chang e de Wang Liu Kuei, nascido em Taiwan - China, a 11 de abril de 1958, domiciliado e residente na Rua Backer nº 153, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- a) curso primário com seis séries na Escola Primária Pública de Taipei;
- b) curso secundário com 3 séries na Escola Secundária "Yong-Ho" de Taipei, tendo estudado: Fisiologia, Higiene, Chinês, Inglês, Matemática, História, Geografia, Biologia, Música, Desenho, Artes Manuais, Física, Química e Desenho.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Wang Tai-Chang podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série, do Ensino do Segundo Grau.

O interessado deverá submeter-se sem prejuízo da continuidade de seus estudos, a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a) Conselheira, Maria de Lourdes M. Haidar.

Presidente